

Boletim de Serviço

Nº 319, 02 de dezembro de 2020

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGÓ

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 583, de 23 de novembro de 2020.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 584, de 24 de novembro de 2020.....	05
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 585, de 25 de novembro de 2020.....	06
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria nº 586, de 25 de novembro de 2020.....	07
Portaria nº 587, de 25 de novembro de 2020.....	07
Portaria nº 588, de 25 de novembro de 2020.....	08
Portaria nº 589, de 26 de novembro de 2020.....	08
Portaria nº 590, de 26 de novembro de 2020.....	09
PUBLICAÇÃO.....	09
Portaria nº 591, de 26 de novembro de 2020.....	09
Portaria nº 592, de 26 de novembro de 2020.....	10
Portaria nº 593, de 26 de novembro de 2020.....	11
Portaria nº 594, de 26 de novembro de 2020.....	12
Portaria nº 595, de 26 de novembro de 2020.....	12
Portaria nº 596, de 26 de novembro de 2020.....	13
Portaria nº 597, de 26 de novembro de 2020.....	14
Portaria nº 598, de 26 de novembro de 2020.....	15
Portaria nº 599, de 26 de novembro de 2020.....	16
SUBSTITUIÇÃO.....	17
Portaria nº 600, de 27 de novembro de 2020.....	17
Portaria nº 601, de 27 de novembro de 2020.....	17
PUBLICAÇÃO.....	18
Portaria nº 602, de 30 de novembro de 2020.....	18
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	19
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO.....	19
Portaria nº 026, de 27 de novembro de 2020.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 583, de 23 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Norma Regulamentadora nº 32 do MTE e seu anexo III, que prevê a criação da Comissão Gestora Multidisciplinar, que tem por objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23532.009088/2020-74.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão Gestora Multidisciplinar** do Hospital Universitário Júlio Müller.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão e desenvolver as atividades previstas nas Norma Regulamentadora nº 32 do MTE, em seu anexo III:

1. Representante do Empregador:

- Daniela Bueno Vilela

2. Representante dos Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;

- Cintia Santos Pereira

3. Vice-presidente da CIPA

- Joilson de Souza Rosa

4. Representante da CCIH;

- Luciana Santana Arruda

- Flávia Lúcia Venâncio Mineo

5. Representante da direção de enfermagem;

- Tamiris Maranhão Arruda

6. Representante da direção clínica;

- Danyenne Rejane de Assis

7. Responsável pela elaboração e implementação do PGRSS;

- Ana Catarina Baicere

8. Representante da Central de Material e Esterilização;

- Carla da Silva Paschoalato

9. Representante do setor de Compras;

- Lays Ferreira de Almeida

Art. 3º A Comissão deverá atender as determinações legais sobre o assunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem sua vigência por um período de 01 (um) ano.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 584, de 24 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009039/2020-31.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR**, matrícula SIAPE nº 2159685, para substituir **THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2149184, no período de 01.12 a 15.12.2020, no cargo de Chefe do Setor de Administração junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 585, de 25 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009151/2020-72, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Materiais Médico-hospitalares: Aventais e Máscaras para o COVID-19”**, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Larissa Maciel Menezes Santos – SIAPE: 2160041;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de vir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 586, de 25 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008487/2020-18.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FLÁVIA LUCIA VENANCIO MINEO**, matrícula SIAPE: **2167157**, para substituir **JOSIANE DE SOUZA ROSA**, matrícula SIAPE nº **2047600**, no período de **23/11 a 02/12/2020**, no cargo de chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23/11/2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 587, de 25 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.007975/2020-16.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CYNDIELLE BARCELOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº **2174490**, para substituir **WILMA NUNES MARTINS ZORZAN**, matrícula SIAPE nº **2159688**, no período de **13/10 de 2020 a 22/10/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão Ambulatorial, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13/10/2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 588, de 25 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23532.008981/2020-82.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDO SOUZA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2158577, para substituir **DANIELA BUENO VILELA**, matrícula SIAPE nº 2149121, no período de **23 de novembro a 02 de dezembro de 2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de novembro de 2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 589, de 26 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009219/2020-13.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAYANE DOS SANTOS SOUZA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE 2167647, para substituir **LOIDJANE LOPES MARQUES TRAJANO**, matrícula SIAPE nº 1873032, no período de **28/12/2020 à 03/01/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, e responderá pelo período de **28/12/2020 à 11/01/2021** como membro do Núcleo de Comunicação Operacional no âmbito do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública da Rede EBSEH - NuCOP COE/EBSEH, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 590, de 26 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009219/2020-13.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LETICIA CARVALHO SOUZA**, matrícula SIAPE: 2167194, para substituir **LOIDJANE LOPES MARQUES TRAJANO**, matrícula SIAPE nº 1873032, no período de **04/01 a 11/01/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 591, de 26 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009068/2020-01, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Instrutor para o curso de Elaboração de Termo de Referência”**, para atender as demandas da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Alenn Barbara de Amorim - SIAPE: 3133874;
- Caroline da Silva Stefan Godoy – SIAPE: 2149110;
- Vera Lucia Fernandes Aragao Tanus – SIAPE: 170541.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 01 (um) dia para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 592, de 26 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.008809/2020-29, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“instrutor, servidor público federal, para dois Cursos de Emergências Clínicas para Médicos e Emergências Clínicas para Enfermeiro e Fisioterapeuta, com vista à formação dos profissionais que trabalham em locais que necessitam deste conhecimento”**, para atender as demandas da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Alenn Barbara de Amorim - SIAPE: 3133874;
- Caroline da Silva Stefan Godoy – SIAPE: 2149110;
- Vera Lucia Fernandes Aragao Tanus – SIAPE: 170541.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 01 (um) dia para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 593, de 26 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009052/2020-91, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Treinamento em Novas Recomendações e Padronizações em Hematologia/ Morfologia Celular”**, para atender as demandas da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Alenn Barbara de Amorim - SIAPE: 3133874;
- Caroline da Silva Stefan Godoy – SIAPE: 2149110;
- Vera Lucia Fernandes Aragao Tanus – SIAPE: 170541.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 01 (um) dia para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 594, de 26 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.008554/2020-02, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“instrutora, isto é, servidora público federal, para desenvolver conteúdo didático e ofertar curso acerca de CUIDADOS DE ENFERMAGEM À PACIENTES CRÍTICOS ADULTO com vista à formação dos profissionais que trabalham com os cuidados deste tipo de paciente”**, para atender as demandas da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Alenn Barbara de Amorim - SIAPE: 3133874;
- Caroline da Silva Stefan Godoy – SIAPE: 2149110;
- Vera Lucia Fernandes Aragao Tanus – SIAPE: 170541.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de vir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 01 (um) dia para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 595, de 26 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.008439/2020-20, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Emissão de certificados para profissionais aprovados nos cursos do Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria-SBP, que serão ministrados por profissionais do Hospital Universitário Júlio Muller / UFMT, credenciados na SBP”**, para atender as demandas da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Alenn Barbara de Amorim - SIAPE: 3133874;
- Caroline da Silva Stefan Godoy – SIAPE: 2149110;
- Vera Lucia Fernandes Aragao Tanus – SIAPE: 170541.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 01 (um) dia para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 596, de 26 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.008880/2020-10, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Instrutores, isto é, servidores público federal, para desenvolver conteúdo didático e ofertar curso acerca de Mapeamento de Processos com vista à formação dos profissionais que trabalham com a gestão de processos.”**, para atender as demandas da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Alenn Barbara de Amorim - SIAPE: 3133874;
- Caroline da Silva Stefan Godoy – SIAPE: 2149110;
- Vera Lucia Fernandes Aragao Tanus – SIAPE: 170541.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 01 (um) dia para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 597, de 26 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.008810/2020-53, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Instrutora, isto é, servidora público federal, para desenvolver conteúdo didático e ofertar curso acerca de CUIDADOS DE ENFERMAGEM À PACIENTES CRÍTICOS ADULTO com vista à formação dos profissionais que trabalham com os cuidados deste tipo de paciente”**, para atender as demandas da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Alenn Barbara de Amorim - SIAPE: 3133874;
- Caroline da Silva Stefan Godoy – SIAPE: 2149110;
- Vera Lucia Fernandes Aragao Tanus – SIAPE: 170541.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 01 (um) dia para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 598, de 26 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.008992/2020-62, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Instrutor para ministrar curso de Gestão do Tempo a ocorrer na modalidade a distância, via Microsoft Teams”**, para atender as demandas da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Alenn Barbara de Amorim - SIAPE: 3133874;
- Caroline da Silva Stefan Godoy – SIAPE: 2149110;
- Vera Lucia Fernandes Aragao Tanus – SIAPE: 170541.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 01 (um) dia para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 599, de 26 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.008990/2020-73, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“instrutora, isto é, servidora público federal, para desenvolver conteúdo didático e ofertar curso acerca de Eventos adversos e segurança do paciente em Laboratório Clínico com vista à formação dos profissionais que trabalham no laboratório de análises clínicas”**, para atender as demandas da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Alenn Barbara de Amorim - SIAPE: 3133874;
- Caroline da Silva Stefan Godoy – SIAPE: 2149110;
- Vera Lucia Fernandes Aragao Tanus – SIAPE: 170541.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 01 (um) dia para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 600, de 27 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.005396/2020-21.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAYANE DOS SANTOS SOUZA MAGALHÃES** SIAPE: 2167647, para substituir **PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS**, SIAPE, 215818, no período de 04/01/21 à 08/01/21, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Internação, junto a Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 601, de 27 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009273/2020-69.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA AMÉLIA DO NASCIMENTO CUNHA DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1520368, para substituir **DÉBORA PRADO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2160025, no período de 07/12/2020 a 23/12/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 602, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Daniela Alencar Moreira**, CPF: **052.066.736-09** SIAPE: **2238931**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico** de Contrato a servidora **Gabriela Linck**, CPF: **013.128.071-64** SIAPE: **2160027**, junto as **Atas de Registro de Preço nº 405 à 407, referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2020**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a contratação/aquisição de "**Medicamentos hospitalar padronizados: Diversos**", para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo nº 23532.006388/2020-00 e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Edmilson Almeida dos Santos**, CPF: **544.419.51191** SIAPE: **2347791**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses, **13/11/2020 a 13/11/2021, incluindo prorrogações**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO

Portaria nº 026 de 27 de novembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJMUFGMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.009302/2020-92.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada **LARISSA FINGER, matrícula Siape nº 3034445**, ocupante do cargo de Farmacêutica, do Setor de Farmácia Hospitalar, para a Unidade de Diagnóstico por Laboratório de Análise Clínica e Citopatologia, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2. Informar que, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade será de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas